

 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis  
Sociedade de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº** 16.554 **FICHA** 53F **DATA** 07/10/2020 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**AV.139-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.794-BA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 149.862) Averbação** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -10-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.080,77m<sup>2</sup>, que somado a área de 256,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.336,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cairós, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A SUBOFICIAL. *epquit* BAJ1699424202016554


**AV.140-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 33/833, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 149.862) Averbação** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -11-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 770,56m<sup>2</sup>, que somado a área de 183,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 953,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.843/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cairós, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL, ou A SUBOFICIAL. *epquit* BAJ1699424202016554

**AV.141-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.398-BA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 149.862) Averbação** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 829,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 197,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.026,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada

 Sistema Nacional  
de Registro de Imóveis  
Na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassol, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DAJE:999902523604-8572,66

AV.142-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 27.485, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 149.866) Averbação, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que representam a área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza, 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassol, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DAJE:9999025235793-8572,66

AV.143 - ALIENAÇÃO - Protocolo nº 15007 - Alienação da Quadra "C3" da Quadra "C3" conforme registro na Matrícula nº 62.825 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 07 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DAJE: 1573.802.892001 - 8572,66

AV.144-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.073, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.145) Averbação, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que representam a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassol, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 15 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DAJE:9999026110457-8572,66



 	Dependência Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	<b>7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <b>2020</b>	Oficial Titular
<p><b>MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 54F DATA 20/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b></p> <p><b>AV.145-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.915; DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.146) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 727,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 172,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 899,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pela Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Baraeré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 15 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, <i>[Assinatura]</i> DATA: 09/10/2020 10:27:44</b></p> <p><b>AV.146-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.530; DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.147) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pela Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Baraeré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, <i>[Assinatura]</i> DATA: 09/10/2020 10:27:44</b></p> <p><b>AV.147-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.238; DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.148) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo</b></p>		




**ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**  
D.A.J.E.:9999026110975-857248

**AV.148-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.873, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.150) Averbo, haver sido efetuado nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 531,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 126,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 657,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba. CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**  
D.A.J.E.:9999026112294-857248**

**AV.149-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 36.270, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.152) Averbo, haver sido efetuado nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba. CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A – CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**  
D.A.J.E.:9999026111363-857248**

**AV.150-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.389, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" – (Protocolo nº 150.153) Averbo, haver sido efetuado nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada**

 Dependência Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 55F DATA 20/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.709/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaes, nº 283, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DATA: 9999000113111057346

**AV.151-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20764, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.154) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.088,00m2, que somado a área de 258,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.346,00m2, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.709/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaes, nº 283, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DATA: 9999000113111057346**

**AV.152-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21562, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.155) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 709,75m2, que somado a área de 168,00m2 do referido imóvel, totaliza, 877,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.709/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaes, nº 283, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DATA: 9999000113111057346**



   **Ofício nº 001-04**, documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
BAJE:9999025250831-8572.66

**AV.188-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.370, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.816)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 785,64m<sup>2</sup>, que somado a área de 186,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 971,64m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001/001, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
BAJE:9999025250831-8572.66

**AV.181-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.950, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.233)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.045,96m<sup>2</sup>, que somado a área de 248,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.293,96m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001/001, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
BAJE:9999025250831-8572.66

**AV.182-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 60.933, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.987)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.652,66m<sup>2</sup>, que somado a área de 392,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 2.044,66m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001/001, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º

 Operadora Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis do Brasil

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

**REGISTRO GERAL - ANO 2020**

Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 10/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE-9994926/258775-RSS/JD-cregimov.10121992100215-Ba21.01

**AV.183-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.262, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.989) Averba, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 217,39m<sup>2</sup>, que somado a área de 218,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.135,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000, com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaes, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]***

DAJE-9994926/11889-82/288

**AV.184-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 29.150, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.991) Averba, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -01-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 824,90m<sup>2</sup>, que somado a área de 196,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.020,90m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000, com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaes, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]***

DAJE-9994926/11889-82/288

**AV.185-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.208, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.992) Averba, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a**



**AV-186-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.219, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.993) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado, Dou. fe. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**  
D.A.R.: 9999026289075-855182-complexo.1573982-994218-RS21.64

**AV-187-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 37.720, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.994) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado, Dou. fe. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**  
D.A.R.: 9999026289075-855182-complexo.1573982-994218-RS21.64

**AV-188-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.536, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.995) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -01-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a**



 Operadora Nacional  
de Serviços de Registro  
de Imóveis do Brasil

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO **2020**

Oficial Titular

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 13/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m<sup>2</sup>**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **1.050,00m<sup>2</sup>**, que somado a área de **249,00m<sup>2</sup>** do referido imóvel, totaliza, **1.299,00m<sup>2</sup>**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convenção celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauacim, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJ: 4999026/28915-8551.02-complexo: 0730023001210001L4

**AV.189-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 17.080, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.996)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m<sup>2</sup>**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **700,00m<sup>2</sup>**, que somado a área de **166,00m<sup>2</sup>** do referido imóvel, totaliza, **866,00m<sup>2</sup>**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convenção celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauacim, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

BAJ: 4999026/28915-8551.02-complexo: 0730023001210001L4


**AV.190-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.528, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.997)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m<sup>2</sup>**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **1.050,00m<sup>2</sup>**, que somado a área de **249,00m<sup>2</sup>** do referido imóvel, totaliza, **1.299,00m<sup>2</sup>**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convenção celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis  
AV.191-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.295, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.998) Averbo, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pinha, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DATA: 9999036285263-855162-complexo-1573002094231-852164

AV.192-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 18543, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.999) Averbo, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que somado a área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza, 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pinha, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DATA: 9999036285263-855162-complexo-1573002094231-852164

AV.193-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.080, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.000) Averbo, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que somado a área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza, 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00.



 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

**REGISTRO GERAL - ANO 2020** Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassini, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE:9999026289426-R551.02-comple:1773902094226-R51.14

**AV.194-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26942, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.001)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.160,00m2, que somado a área de 513,00m2 do referido imóvel, totaliza, 2.673,00m2, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassini, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE:9999026289426-R551.02-comple:1773902094226-R51.14

**AV.195-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25469, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.002)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,60m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,60m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassini, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DAJE:9999026289426-R551.02-comple:1773902094226-R51.14

**AV.190/Mat.1655-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.413, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.083) Averbo,** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piruba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.916/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.197/Mat.1655-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.629, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.084) Averbo,** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 735,30m<sup>2</sup>, que somado a área de 174,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 909,30m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piruba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.916/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.


**AV.198/Mat.1655-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 61.467, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.087) Averbo,** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piruba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.916/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.



 	Dependência Nacional do Sistema de Registro de Imóveis Urbanos	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO 2020	Oficial Titular
<p><b>MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 30/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b></p> <p>jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacil, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.</p> <p style="text-align: right;">BAJE:9999036.01280 - 8637.66</p> <p><b>AV.205/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.427, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.999) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 917,19m<sup>2</sup>, que somado a área de 218,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.135,19m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacil, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.</b></p> <p style="text-align: right;">BAJE:9999036.01281 - 9377.66</p> <p><b>AV.206/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.528, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.910) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacil, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº</b></p>		



 Operadora Nacional de Registro  
00.449.918/0001-69; documentos que igualmente arquivou. Dou. fê. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DATA: 9999.826.163012 - R572.46

AV.207/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.006, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.918) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,19m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 928,19m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casaxá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.445.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou. fê. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DATA: 9999.826.163012 - R572.46

AV.208/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.855, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.921) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,19m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 928,19m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casaxá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.445.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou. fê. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.   
DATA: 9999.826.161045 - R572.46

AV.209/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 37.665, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.922) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.038,31m<sup>2</sup>, que somado a área de 246,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.284,31m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A -



 Operadora Nacional de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

**REGISTRO GERAL - ANO 2020**

Oficial Titular: \_\_\_\_\_

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 61F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**AV.199-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34018-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.008) Averbação** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.392,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 330,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.722,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassia, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DUJLE/999/026/2020-1051/02-complc/157349249-020/1521/04

---

**AV.200-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26425-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.009) Averbação** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassia, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

DUJLE/999/026/2020-1051/02-complc/157349249-020/1521/04

---

**AV.201-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.162-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.010) Averbação** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo




**ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,  
DAJE:9999026/200424-8551.82-exempl:1573802/04265-8521.64

**AV.202-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.436, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.011)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,  
DAJE:9999026/200424-8551.82-exempl:1573802/04265-8521.64

**AV.203-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.694, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.015)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.305,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 547,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 2.852,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,  
DAJE:9999026/200424-8551.82-exempl:1573802/04265-8521.64

**AV.204/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.242, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.908)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.132,37m<sup>2</sup>, que somado a área de 269,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.401,37m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa



 Dependência Nacional  
do Registro de Imóveis  
Características de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 \_\_\_\_\_  
Oficial Titular \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 61F DATA 30/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauassu, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* **DAE:9999336820946 - 107246**

**AV.210/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.812, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.924)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 952,90m<sup>2</sup>, que somado a área de 226,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.178,90m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauassu, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* **DAE:9999336820946 - 107246**

**AV.211/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.771, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.691)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.450,25m<sup>2</sup>, que somado a área de 344,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.794,25m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauassu, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* **DAE:9999336820946 - 107246**

**AV.212/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.353, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.693)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a





**AV.213 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 152160** - Em cumprimento das disposições dos artigos 5º e 12º do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; em nome de **QAS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 14.811.848/0001-05, consoante no Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2721.01321787-1A-470 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 10011212120165020029 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP - SÃO PAULO - SP - INST. AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2020. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.  
RAJE:9999.036.861709 - R572.66

**AV.214/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28020, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.689)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que somado a área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pitoba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.914/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 01 de dezembro de 2020. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.  
RAJE:9999.036.189786 - R572.66

**AV.215/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26628, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.926)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 884,18m2, que somado a área de 210,00m2 do referido imóvel, totaliza 1.094,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de



 	Dependência Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	<b>7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2020</u>	Oficial Titular _____
<p><b>MATRÍCULA Nº</b> <u>16.554</u>    <b>FICHA</b> <u>62F</u>    <b>DATA</b> <u>04/12/2020</u>    <b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b></p> <p>Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela <b>SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL</b>, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo <b>ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da <b>OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do <b>FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da <b>ALPHAVILLE URBANISMO S/A</b>, sediada na Avenida Caetés, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL, <i>Machado</i> <span style="float: right;">BAH:0999025309214-857266</span></p> <p><b>AV.216/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.558, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152.077)</b> Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com <b>93.209,58m²</b>, integrante do <b>LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"</b>, cujo direito é representado pela quota de <b>1.007,63m²</b>, que somado a área de <b>239,00m²</b> do referido imóvel, totaliza <b>1.246,63m²</b>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela <b>SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL</b>, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo <b>ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da <b>OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do <b>FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da <b>ALPHAVILLE URBANISMO S/A</b>, sediada na Avenida Caetés, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL, <i>Machado</i> <span style="float: right;">BAH:0999025309214-857266</span></p> <p><b>AV.217/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.895, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152704)</b> Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com <b>93.209,58m²</b>, integrante do <b>LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"</b>, cujo direito é representado pela quota de <b>279,00m²</b>, que somado a área de <b>1.177,64m²</b> do referido imóvel, totaliza <b>1.456,64m²</b>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela <b>SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL</b>, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo <b>ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da <b>OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do <b>FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar,</p>		



administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauazi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE:9999.825.296211 - R572.66

**AV.218/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.964, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152696)** Averba, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m<sup>2</sup>, que constitui a área de 700,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauazi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE:9999.825.160255 - R572.66

**AV.219/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 45.415, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152950)** Averba, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 455,00m<sup>2</sup>, que constitui a área de 1.919,75m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 2.374,75m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauazi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE:1572.002.899540 - R572.66

**AV.220/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.687, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152952)** Averba, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 228,00m<sup>2</sup>, que constitui a área de 959,37m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.187,27m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as




**Suboficial** *Marcelo*

AV.153-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.158, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.156) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-201 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *Marcelo*

AV.154-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.826, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.158) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 763,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 181,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 944,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-201 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *Marcelo*

AV.155-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.484, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.160) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-201 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-90, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-

 Operadora Nacional  
de Serviços de Registro  
de Imóveis do Brasil

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº** 16.554 **FICHA** 56F **DATA** 20/10/2020 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

69: documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 20 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.  
DAE:9999.926/00665-857246

**AV.156-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.127, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.447) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m2, que somado à área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na Rua Bon Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacá, nº 292, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

**AV.157-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.452, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.449) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 223,00m2, que somado à área de 223,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.161,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na Rua Bon Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacá, nº 292, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.**

**AV.158-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 61.882, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.450) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante**



**AV.159/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 29.2181 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.710)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -11-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clubes de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 213,80m<sup>2</sup>, que somado a área de 169,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 882,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-102; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 299, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fl. Salvador-Ba, 22 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE:9999020900025-8572.66

**AV.160/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26.922 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.423)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -10-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clubes de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.012,60m<sup>2</sup>, que somado a área de 240,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.252,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-102; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 299, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fl. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*  
DAJE:99990201616104-8572.66

**AV.161/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.736 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.424)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a

 Operadora Nacional  
de Serviços Públicos  
de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 57F DATA 26/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, e em as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 183, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacim, nº 793, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fl. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL DA SUBOFICIAL *[Assinatura]* DAE: 00954010190001504

**AV.162-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.770, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.425)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 810,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 192,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.002,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, e em as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 183, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacim, nº 793, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fl. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. O OFICIAL DA SUBOFICIAL *[Assinatura]* DAE: 00954010190001504

**AV.163-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 30.177, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.426)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, e em as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº




**AV.164/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.137, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 156.427)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-95, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caracas, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DIA JE: 999936116391-857266

**AV.165/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 27327, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 156.428)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-95, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Caracas, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DIA JE: 999936116391-857266

**AV.166/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.575, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 156.429)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.046,44m<sup>2</sup>, que somado a área de 248,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.294,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as



 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis  
Corporação de Direito  
Público

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO **2020** Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 57F DATA 29/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL *practica*

BAJE:0999820166475-85726

**AV.167-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.036, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.430)** Averbação, a ser feita nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.250,23m2, que corresponde a área de 297,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.547,00m2, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL *practica*

BAJE:0999820166475-85726

**AV.168-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.194, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.431)** Averbação, a ser feita nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que corresponde a área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza, 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL *practica*

BAJE:0999820166475-85726

**AV.169-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.317, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA**




**AV.170-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.382, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.432)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 843,54m<sup>2</sup>, que somado a área de 200,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.043,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauari, nº 202, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fe. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DAJE:9999026162066-48572.66

**AV.170-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.382, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.433)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauari, nº 202, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fe. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DAJE:9999026162066-48572.66

**AV.171-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 38.682, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.434)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 665,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 158,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 823,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauari, nº 202, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fe. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DAJE:99990261648210-48572.66

**AV.172-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.746, DA**



 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 Oficial Titular \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 58F DATA 29/10/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.435) Averbado** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 886,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 216,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.096,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 27 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *atrasada*

BAHIA: 9999026/016554-0812/04

AV.173/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 27.674/BA **EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.436) Averbado** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.316,045m<sup>2</sup>, que somado a área de 312,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.628,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauacá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *atrasada*

BAHIA: 9999026/016554-0572/04

AV.174/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.449/BA **EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.437) Averbado** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo



**ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fe. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DIAJE-999926/061652-857246

**AV.175-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34957, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.438)** Averbação, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.132,37m2, que somado a área de 269,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.402,37m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fe. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DIAJE-999926/061446-857246

**AV.176-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23327, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.439)** Averbação, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.024,62m2, que somado a área de 243,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.267,62m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fe. Salvador-Ba, 29 de outubro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**.  
DIAJE-999926/01217-857246

**AV.177-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34228, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.907)** Averbação, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.146,08m2, que somado a área de 272,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.418,08m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa



 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 Oficial Titular \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 59F DATA 10/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaí, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *Priscila*

**AV.178-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.844, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.966)** Averbação, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário; a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m2**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **700,00m2**, que somado a área de **166,00m2** do referido imóvel, totaliza, **866,00m2**, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaí, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *Priscila*

**AV.179-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.806, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.968)** Averbação, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, o requerimento de seu respectivo proprietário; a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.289,58m2**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **952,88m2**, que somado a área de **226,00m2** do referido imóvel, totaliza, **1.178,88m2**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cascaí, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº



  **Secretaria Nacional de Registro**

**AV.180-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.370, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.816) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 785,64m2, que somado a área de 186,00m2 do referido imóvel, totaliza, 971,64m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001/001, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. **

**AV.181-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.950, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.233) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.045,96m2, que somado a área de 248,00m2 do referido imóvel, totaliza, 1.293,96m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001/001, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé, Salvador-Ba, 06 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. **

**AV.182-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 60.933, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.987) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.652,66m2, que somado a área de 392,00m2 do referido imóvel, totaliza, 2.044,66m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001/001, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º**

 Dependência Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis do Brasil



**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020

Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 10/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*  
BAJE-9994926/258775-RSSJJD-cregpro-1072492100215-Ba2101

**AV.183-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.262, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.989) Averba, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 217,39m<sup>2</sup>, que somado a área de 218,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.135,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cascaes, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*  
BAJE-9994926/1089-857284**

**AV.184-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 29.150, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.991) Averba, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 824,90m<sup>2</sup>, que somado a área de 196,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.020,90m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-000, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cascaes, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*  
BAJE-9994926/1089-857284**

**AV.185-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.208, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.992) Averba, tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a**



**AV-186-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.219, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.993) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL.**  
BAJE:9999026289075-8551-02-complexo.1573902-994210-8521-64

**AV-187-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 37.720, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.994) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauari, nº 203, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de novembro de 2020. O OFICIAL em A SUBOFICIAL.**  
BAJE:9999026289075-8551-02-complexo.1573902-994210-8521-64

**AV-188-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.536, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.995) Averbado, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -01-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a**

 Operadora Nacional  
de Serviços de Registro  
Corretora de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO **2020** Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 13/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m<sup>2</sup>**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **1.050,00m<sup>2</sup>**, que somado a área de **249,00m<sup>2</sup>** do referido imóvel, totaliza, **1.299,00m<sup>2</sup>**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convenção celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauacim, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DAJE:4999026/28915-8551.02-complexo:0730023001213001L44

**AV.189-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 17.080, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.996)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m<sup>2</sup>**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **700,00m<sup>2</sup>**, que somado a área de **166,00m<sup>2</sup>** do referido imóvel, totaliza, **866,00m<sup>2</sup>**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convenção celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauacim, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé, Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DAJE:4999026/28915-8551.02-complexo:0730023001213001L44


**AV.190-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 44.528, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.997)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m<sup>2</sup>**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **1.050,00m<sup>2</sup>**, que somado a área de **249,00m<sup>2</sup>** do referido imóvel, totaliza, **1.299,00m<sup>2</sup>**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convenção celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº., Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº



 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis  
AV.191-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.295, DA  
EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA  
DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.998) Averbo, haver  
sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a  
Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante  
do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m2, que somado a  
área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de  
Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa  
jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada  
na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo  
ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00,  
localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as  
interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05,  
com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A -  
CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º  
andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-  
69; documento que igualmente arquivar. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL  
DATA: 9999036285263-855162-complexo-1573002094231-852164

AV.192-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 18543, DA  
EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA  
DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 150.999) Averbo, haver  
sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a  
Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante  
do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que somado a  
área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza, 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de  
Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa  
jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada  
na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo  
ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00,  
localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as  
interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05,  
com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A -  
CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º  
andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-  
69; documento que igualmente arquivar. Dou fe. Salvador-Ba, 12 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL  
DATA: 9999036285263-855162-complexo-1573002094231-852164

AV.193-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.080, DA  
EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA  
DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.000) Averbo, haver  
sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a  
Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante  
do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que somado a  
área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza, 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de  
Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa  
jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada  
na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo  
ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00.

 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

**REGISTRO GERAL - ANO 2020** Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 60F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassini, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

DAJE:9999026/289426-8551.02-comple:1773902/094226-8511.04

**AV.194-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26942, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.001)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.160,00m2, que somado a área de 513,00m2 do referido imóvel, totaliza, 2.673,00m2, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassini, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

DAJE:9999026/289426-8551.02-comple:1773902/094226-8511.04

**AV.195-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25469, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.002)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,60m2, que somado a área de 178,00m2 do referido imóvel, totaliza, 928,60m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-104; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassini, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*

DAJE:9999026/289426-8551.02-comple:1773902/094226-8511.04



**AV.190/Mat.1655-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.413, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.083) Averbo,** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piruba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.916/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.197/Mat.1655-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.629, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.084) Averbo,** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 735,30m<sup>2</sup>, que somado a área de 174,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 909,30m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piruba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.916/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.198/Mat.1655-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 61.467, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.087) Averbo,** tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piruba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.916/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.



	Dependência Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO 2020	Oficial Titular:
<p><b>MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 61F DATA 17/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b></p> <p><b>AV.199-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34018-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.089) Averbação</b> tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.392,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 330,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.722,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassia, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">DIRETÓRIO: 9999/026/28939-1051102-complc/157349238-020/152164</p>		
<p><b>AV.200-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26425-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.089) Averbação</b> tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-65, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cassia, nº 291, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">DIRETÓRIO: 9999/026/28939-1051102-complc/157349238-020/152164</p>		
<p><b>AV.201-/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.162-DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.016) Averbação</b> tendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 166,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo</p>		




**ALPHAVILLE SALVADOR CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,  
DAJE:9999026/200424-8551.82-exempl:1573802/04265-8521.64

**AV.202-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.436, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.011)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 750,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 178,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,  
DAJE:9999026/200424-8551.82-exempl:1573802/04265-8521.64

**AV.203-Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.694, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.015)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 2.305,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 547,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 2.852,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fé. Salvador-Ba, 17 de novembro de 2020. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**,  
DAJE:9999026/200424-8551.82-exempl:1573802/04265-8521.64

**AV.204/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.242, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.908)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.132,37m<sup>2</sup>, que somado a área de 269,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza, 1.401,37m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa



 Dependência Nacional do Registro de Imóveis - Cartório de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 \_\_\_\_\_  
Oficial Titular \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 61F DATA 30/11/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casuarina nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DARE:0999432402946 - 107246

**AV.210/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.811, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.924)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 952,90m<sup>2</sup>, que somado a área de 226,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.178,90m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casuarina, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DARE:0999432402946 - 107246

**AV.211/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.771, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.691)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -07-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 1.450,25m<sup>2</sup>, que somado a área de 344,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.794,25m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casuarina, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]* DARE:0999432402946 - 107246

**AV.212/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.353, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.692)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a



**AV.213 - INDISPONIBILIDADE - Pres. 152160** Em cumprimento das disposições dos artigos 6º e 12º do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; em nome da **QAR SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 14.811.848/0001-05, consoante no Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2721.01331787-1A-470 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 10011212120165020029 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP - SÃO PAULO - SP - INST. AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2020 - Dou fl. Salvador, 30 de novembro de 2020. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*  
(Sem notas, cf. Parágrafo Único do art. 1º, do indicado Provimento)

**AV.214/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.020, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.689)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -89-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 700,00m2, que somado a área de 166,00m2 do referido imóvel, totaliza 866,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauassá, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar. Dou fl. Salvador-Ba, 01 de dezembro de 2020. **O Oficial** ou **A SUBOFICIAL**: *[Assinatura]*  
DAJE:9998.636.189786 - R572.66

**AV.215/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26.628, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 151.926)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 884,18m2, que somado a área de 210,00m2 do referido imóvel, totaliza 1.094,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de



 Operadora Nacional  
de Serviços de Registro  
de Imóveis do Brasil

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2020 \_\_\_\_\_

Oficial Titular \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA Nº** 16.554 **FICHA** 62F **DATA** 04/12/2020 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Canasvieiras, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *Mattos* DAI: 999821320016554-007266

**AV.216/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 24.558, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152.077)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m2**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **1.007,63m2**, que somado a área de **239,00m2** do referido imóvel, totaliza **1.246,63m2**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Canasvieiras, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *Mattos* DAI: 999821320016554-007266

**AV.217/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.595, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152704)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93.209,58m2**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, cujo direito é representado pela quota de **279,00m2**, que somado a área de **1.177,64m2** do referido imóvel, totaliza **1.456,64m2**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar,



Administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaci, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fê. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:9995.025.280211 - R572.66

**AV.218/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 28.964, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 152696)** Averba, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 700,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaci, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fê. Salvador-Ba, 16 de dezembro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.


DAJE:9995.025.160255 - R572.66

**AV.219/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 63.415, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153950)** Averba, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 455,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 1.919,75m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 2.374,75m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaci, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivel. Dou fê. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:1573.002.099540 - R572.66

**AV.220/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.687, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153952)** Averba, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 228,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 959,37m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.187,37m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as



 Departamento Nacional de Registro e Cartografia - Diretoria de Registro

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 63F DATA 13/01/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]* DATA: 1573102.03002 - 8375,78

**AV.221/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.730, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154310)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 750,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Parcela Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]* DATA: 1573102.03002 - 8375,78

**AV.222/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 26.237, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 1543139)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 750,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Parcela Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *[Assinatura]* DATA: 1573102.03002 - 8375,78



AV.223/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.587, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154314) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 377,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 1.587,56m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.964,56m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:1573092.103068 - 8575,78

AV.224/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 33390 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154318) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 750,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 928,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:1573092.103066 - 8575,78

AV.225/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.351, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154321) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -02-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 700,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivei. Dou fé. Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE:1573092.103024 - 8575,78



 Operadora Nacional de Registro de Imóveis  
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

**REGISTRO GERAL - ANO 2021** Oficial Titular

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 64F DATA 16/02/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

AV.226/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 25.578, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154323) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -09-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 700,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Bomerrê, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado em Dou. f.º Salvador-Ba, 11 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *Assatura* DATA: 15/02/2021 16:58:44 - 0135402-0016554-52

AV.227/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 22.510, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154331) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -08-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 383,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 1.616,74m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.999,74m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Bomerrê, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado em Dou. f.º Salvador-Ba, 11 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL, *Assatura* DATA: 15/02/2021 16:58:44 - 0135402-0016554-52

AV.228/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.255, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153236) Averbação, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 212,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 893,21m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.105,21m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa



jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piũa, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Bos Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.  
BAJE:1573492.104312 - 8575,78

**AV.229/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31494, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153237)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m2, que somado à área de 750,00m2 do referido imóvel, totaliza 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piũa, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Bos Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.  
BAJE:1573492.104312 - 8575,78

**AV.230/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 78.187, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153224)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -06-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m2, que somado à área de 750,00m2 do referido imóvel, totaliza 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Piũa, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Bos Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauai, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivou. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. **O OFICIAL** ou **A SUBOFICIAL**.  
BAJE:1573492.104312 - 8575,78

**AV.231/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31888, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153232)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -12-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 288,00m2, que somado à



 Operadora Nacional  
de Registro Imobiliário  
do Estado da Bahia

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

---

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 65F DATA 16/02/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Área de 1.213,71m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.501,71m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 e da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Marcelo* DATA: 16/02/2021 09:55:39

**AV.232/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.047, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153243)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -12-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 226,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 954,47m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 1.180,47m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 e da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivado. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Marcelo* DATA: 16/02/2021 09:55:39

**AV.233/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 31.047, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153243)** Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -04-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averção de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m<sup>2</sup>, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 166,00m<sup>2</sup>, que somado a área de 700,00m<sup>2</sup> do referido imóvel, totaliza 866,00m<sup>2</sup>; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A -



CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.234/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 20.477, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154322)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93,209,58m2**, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de **184,00m2**, que somado a área de **774,67m2** do referido imóvel, totaliza **958,67m2**, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Vianna Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.235/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.474, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154324)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93,209,58m2**, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de **107,00m2**, que somado a área de **450,00m2** do referido imóvel, totaliza **557,00m2**, conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Vianna Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta Capital; do **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivéi. Dou fé. Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

**AV.236/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 23.827, DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153440)** Averbo, havendo sido efetuada nesta mesma data, sob nº -05-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com **93,209,58m2**, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de **166,00m2**, que somado a área de **700,00m2** do referido imóvel, totaliza **866,00m2**; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela **SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Vianna Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo **ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101, com as interveniências da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05,



 Operadora Nacional  
de Registro de Imóveis  
Corporação de Direito

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 \_\_\_\_\_  
Oficial Titular \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 66F DATA 03/03/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casuarina, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 18 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Blasbeto* DATA: 1773.002.104417 - 0375.76

AV.237/Mat.16554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 32.782 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153429) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m2, que somado a área de 750,00m2 do referido imóvel, totaliza 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; assim as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casuarina, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 19 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Blasbeto* DATA: 1773.002.104417 - 0375.76

AV.238/Mat.16.554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 34.809 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 154417) Averbo, haver sido efetuada nesta mesma data, sob nº -03-, na matrícula acima indicada, a requerimento de seu respectivo proprietário, a Averbação de inclusão do direito que possui o imóvel seu objeto, na "Área de Clube de Lazer" com 93.209,58m2, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", cujo direito é representado pela quota de 178,00m2, que somado a área de 750,00m2 do referido imóvel, totaliza 928,00m2; conforme os termos da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio celebrado em 25 de março de 2002, pela SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e pelo ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE 1, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; assim as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-03, com sede nesta Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A - CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; e, da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, sediada na Avenida Casuarina, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivai. Dou fé. Salvador-Ba, 22 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Blasbeto* DATA: 1773.002.104417 - 0375.76

AV.239/Mat.16.554-AVERBAÇÃO INDICATIVA DE INCLUSÃO NA RESPECTIVA MATRÍCULA 21.425 DA EXISTÊNCIA DO DIREITO QUE POSSUI O IMÓVEL SEU OBJETO, DE DETERMINADA QUOTA NA ÁREA DO CLUBE DE LAZER DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - (Protocolo nº 153432) Averbo, haver